

Processo Nº 43 / 2025Folha Nº 01Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Informática	Data: 21/03/2025
Objeto: 4(quatro) Fontes de alimentação para computador: <u>612424</u>	
Especificações Fonte de Alimentação	
- Ventilador: 120mm	
- Botão Liga/Desliga: Sim	
Elétricas	
- Potência máxima: 500W	
- Eficiência máxima (100% de carga): 74%	
- Entrada AC: 110V ~ 240V	
- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz	
- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC	
- PFC Ativo: Sim	
- Seletor de voltagem: Bivolt automático	
Proteções elétricas	
- Sobretensão (OVP): Sim	
- Sobrecorrente (OCP): Sim	
- Sobrecarga de potência (OPP): Sim	
- Curto-circuito (SCP): Sim	
Conectores	
- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)	
- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)	
- PCI-E (6 Pinos): 1(um)	
- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)	
- SATA: 4 (quatro)	
Cabos dimensões	
- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm	
- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm	
- PCI-E (6 Pinos): 450mm	
- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm	
- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm	
- Fator de forma: ATX PS/2	
- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;	
- Peso sem embalagem: 1240 gramas.	
Aviso legal	
• Com certificação de eficiência 70%.	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Processo Nº 43 / 2028

Folha Nº 02

Assinatura: [assinatura]

Objeto trata-se:

- (☒) Aquisição de bens.
(☐) Serviço não continuado.
(☐) Serviço continuado.

Justificativa:

A compra se justifica, pois a fonte do computador do setor de informática queimou, o computador é o que comanda a sessão plenária e outras demandas da casa. Está sendo pedidas duas para ter uma reserva, pois está sendo usado uma fonte emprestada.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

4 unidades.

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo até 30 dias após a compra

2. Valores prévios:

Valor Unitário: R\$ 244,90

Valor Total: R\$ 979,60.

Fonte: Mercado Livre

[assinatura]

Requerente

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

mel+i TOTAL ASSINE POR R\$ 24,90 R\$ 9,90

Crie a sua conta Entre Compras

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Você também pode estar interessado: fonte gamer - fonte 500w - fonte gamer 750w - fonte

Informática > Componentes para PC > Fontes de Alimentação

Vender um igual Compartilhar

Novo 1 = 100 vendidos

MAIS VENDIDO 10º em Fontes Bluecase

Fonte De Alimentação Pc Gamer Atx 500w Bluecase Blu500-epfc Cor Cinza-escuro 110V/220V

4.8 ★★★★★ (44)

R\$ 244⁹⁰
em 12x R\$ 24⁰¹

Ver os meios de pagamento

Voltagem: 127/220V

127/220V

Cor: Cinza-escuro

O que você precisa saber sobre este produto

- Potência de saída de 500W.
- Tipo de fonte AT.
- Com certificação de eficiência 70%.
- Diâmetro do ventilador de 12cm.

Ver características

Chegará grátis domingo

Mais formas de entrega

Retire grátis entre segunda-feira e terça-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por FLORIPAINFO_INFORMATICA MercadoLider | +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por FLORIPAINFO_INFORMATICA +100 Produtos

MercadoLider Gold É um dos melhores do site!

+1000 vendas concluídas

Clientes um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Nubank Celo VISA

Cartões de débito

Produtos relacionados

Patrocinado

Fonte Taicon 500w 110/220v Automática

R\$ 209

em 6x R\$ 34,83 sem juros

Frete grátis

Fonte De Alimentação Para Pc Dazz Atx Rop 650w Preta...

R\$ 274⁹⁰

em 12x R\$ 26,88

Frete grátis **FULL**

Fonte Real Atx 500w 24pinos 3 Sata 2-1de 1 Pci-e

R\$ 209

em 6x R\$ 34,83 sem juros

Frete grátis

1 of 6

Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 03
Assinatura: *[assinatura]*

21/03/2025, 09:5

Processo Nº 43 / 2025

Folha Nº 04

Assinatura:

Produtos do vendedor



Fonte de alimentação para PC Dmx AF-600 600W 127/220V

R\$ 229

12x R\$ 22,45

Frete grátis FULL



Botoeira Inox Para Abertura De Porta Bt 3000 In Intelbras

R\$ 109

12x R\$ 10,69

Frete grátis FULL

Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	Bluecase
Modelo	BLU500-EPFC
Potência de saída	500 W
Cor	Cinza-escuro
Voltagem	127/220V

Outros

Tipo da fonte de alimentação para PC	AT
Com proteção de baixa tensão	Sim
Com iluminação RGB	Não
Quantidade de conectores HDD	4
Quantidade de conectores SATA	1
Quantidade de conectores floppy	1
Quantidade de conectores PCI-E	1
Certificação de eficiência	70%
Correção do fator de potência	Ativo
Diâmetro do ventilador	12 cm
E gamer	Sim

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 274⁹⁰

12x R\$ 26,88

Frete grátis FULL

Fonte de alimentação para PC Dazz ATX ROP 650W...



R\$ 209

6x R\$ 34,83 sem juros

Frete grátis

Fonte Talcon 500w 110/220v Automática



R\$ 650

R\$ 565⁹⁰ 13% OFF

12x R\$ 54,59

Frete grátis

Iwongou-fonte De Alimentação Game Sd 700w



R\$ 952,20

R\$ 761⁷⁸ 20% OFF

10x R\$ 76,18 sem juros

Frete grátis FULL

Fonte 750w Corsair Rm750e (CP-9020262-W...

Descrição

Fonte de Alimentação BLU500-EPFC BlueCase 500W PFC Ativo Com Cabo - Preto

A Fonte de Alimentação BLU500-EPFC é projetada para atender aos padrões de placas-mãe Intel 1200, possui um conector EPS 4+4 pinos, conector PCI-E de 6 pinos e oferece uma potência máxima de 500W. Ideal para configurações gamer de entrada ou uso em escritório, adequada para computadores com consumo de energia moderado, alcançando eficiência máxima de 74%. A fonte possui chaveamento automático de voltagem, vem com cabo de força padrão brasileiro e inclui um ventilador de 120mm silencioso para melhor ventilação. Sua estrutura é feita de aço com proteção contra sobretensão e sobrecorrente.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Acceptar cookies

Configurar cookies

Características Fonte de Alimentação BlueCase 500W PFC Ativo - Preto

- Marca: BlueCase
- Modelo: BLU500-EPFC

Especificações Fonte de Alimentação BLU500-EPFC BlueCase

- Ventilador: 120mm
- Botão Liga/Desliga: Sim

Elétricas

- Potência máxima: 500W
- Eficiência máxima (100% de carga): 74%
- Entrada AC: 110V ~ 240V
- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz
- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC
- PFC Ativo: Sim
- Seletor de voltagem: Bivolt automático

Proteções elétricas

- Sobretensão (OVP): Sim
- Sobrecorrente (OCP): Sim
- Sobrecarga de potência (OPP): Sim
- Curto-circuito (SCP): Sim

Conectores

- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)
- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)
- PCI-E (6 Pinos): 1(um)
- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)
- SATA: 4 (quatro)

Cabos dimensões

- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm
- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm
- PCI-E (6 Pinos): 450mm
- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm
- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm
- Fator de forma: ATX PS/2
- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;
- Peso sem embalagem: 1240 gramas.

Aviso legal

- Com certificação de eficiência 70%.

Processo Nº 43/2025

Folha Nº 05

Assinatura: [Assinatura]

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber



Compre em lojas fora do Mercado Livre

NOVAZUL TECNOLOGIA



Fonte Cooler Master Elite Nex 700w 80 Plus White Atx com cabo

Últimas perguntas feitas

Qual as medidas da fonte?

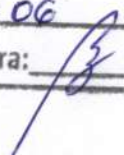
— Padrão ATX, Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 85 x 150 mm

Ver mais 1 resultado ▾

Como pergunto ao vendedor?

Processo Nº 43/2025

Folha Nº 06

Assinatura: 

Opiniões do produto

4.8  44 avaliações

Ordenar ▾ Qualificação ▾

Avaliação de características

Custo-benefício 

Qualidade dos materiais 

Silencioso 

Potência 

Opiniões em destaque 13 comentários

A fonte é elogiada por sua boa qualidade e desempenho confiável, sendo capaz de suportar componentes de alta potência sem problemas. Os usuários destacam que ela funciona perfeitamente com diferentes configurações de hardware. Além disso, a satisfação geral com o produto é alta, superando as expectativas de muitos.

Resumo de opiniões gerado por IA

É útil  1

★★★★★ 06 fev 2025

Recomendo a todos.

É útil  0

★★★★★ 03 dez 2024

Excelente.

É útil  0

★★★★★ 09 nov 2024

Satisfeito.

É útil  0

★★★★★ 06 nov 2024

Muito bom e de boa qualidade. Funcionou perfeitamente.

É útil  0

★★★★★ 21 ago 2024

Produto de boa qualidade.

É útil  0

Mostrar todas as opiniões

Quem viu este produto também comprou

Processo Nº

4312025

Folha Nº

07

Assinatura:

R\$ 285

em 6x R\$ 47,50 sem juros

Frete grátis ~~com~~ FULL

Duex Fontes Dx 500fse++
500w 80+ Bronze Full Modul...

R\$ 243⁴⁵

em 12x R\$ 23,87

Frete grátis ~~com~~ FULL

Fonte Gamer Draxen 500w 80
Plus Bronze Pfc Ativo Dn500

R\$ 447⁸⁹

em 12x R\$ 43,24

Frete grátis

Fonte De Alimentação Sfx
500w, Esgaming Mini Itx Micr...

R\$ 247⁰⁵

em 12x R\$ 24,22

Frete grátis

Fonte Mancer Thunder 500w,
80 Plus Bronze Oem Cor PreL...

R\$ 208¹¹

em 12x R\$ 20,40

Frete grátis ~~com~~ FULL

Fonte 500w Pfc Blivoit
Automático Brazilpc 8 Pinos...

Destaques em Informática

Tablet	Placa de Vídeo	Pc	Acessórios de informática	Notebook
Tab 15 pro	Gtx 1080 ti	Pc gamer	Teclado multilaser slim	Notebook dell
Ipad1	Gtx 1650	Workstation hp z8	Mini rack de servidor	Notebook gamer
Tablet samsung	Rtx 2060	Pc trabalho	Kit starlink	Macbook air m2
Ipad 9	Rtx 2070	Cpu	Teclado e mouse dell	Macbook air m1
Tablet xiaomi	Rtx 3060		Monitor lg gamer	Notebook samsung
Ipad 10	Rtx 3060 ti		Cabo de rede furukawa	Macbook
Ipad pro	Rtx 3080			Netbook
Ver tudo	Ver tudo			Ver tudo

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Carros Usados - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Pannel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

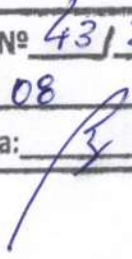
Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Processo Nº	43/2025
Folha Nº	08
Assinatura:	



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

Laudo Técnico Setor: Tecnologia da Informação

LAUDO TÉCNICO

Nº do LAUDO 001 / 2025

São Jerônimo, 21 de Março de 2025

Ao Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de São Jerônimo

Processo Nº	43/2025
Folha Nº	09
Assinatura:	

1. Fonte de Alimentação de computador powerX model px500 switching power supply - queimada.
2. Venho por meio de este Laudo informar que a Fonte de Alimentação do computador da informática encontra-se QUEIMADA não podendo ser efetivado o conserto do mesmo e está sendo usada uma fonte emprestada.
3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO: por estes aspectos solicito a troca do mesmo, quando possível será comprado um novo para substituí-lo.

Haraxane de Souza Diniz
Assessora de Comunicação e Tecnologia da Informação
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

21/03/2025



Processo Nº 43/2025

Folha Nº 10

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 43/2025

AUTUAÇÃO: Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 43/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Fonte de instalação para computador.**

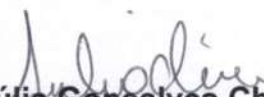
Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 31 de março de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2025

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 2425/2025

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000014

Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 11
Assinatura: 

Informamos que o saldo da dotação encontra-se
suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	31/03/2025		65.704,10	489,80	65.214,30

5 CITAÇÃO 43/2025


Elissandra Moreira Lanzarini
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Luis Paulo Araujo Machado
Coordenador Financeiro

Renato da Silva Ferreira
Presidente em exercício

valorado p/ 4
unidades.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2025

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 2429/2025

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: São Jerônimo

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 000005

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 12
Assinatura: [assinatura]

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	07/04/2025		11.379,27	979,60	10.399,67

S CITACÃO 43/2025

[assinatura]
Elissandra Moreira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90323



Processo Nº 43/2025
Folha Nº 13
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 09 de abril de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 043/2025, visando aquisição de fonte de alimentação para computador.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

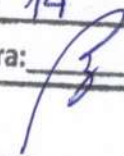
Cordialmente,

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 43/2025

Folha Nº 14

Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 043/25 – Fonte de Alimentação p/ computador.

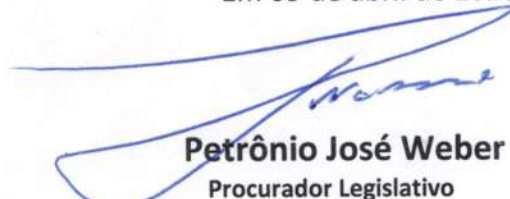
O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 09 de abril de 2025.

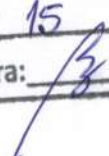

Petrônio José Weber

Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 46/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 43/2025

Processo Nº	43/2025
Folha Nº	15
Assinatura:	

2. Descrição da necessidade

A compra se justifica, pois a fonte do computador do setor de informática queimou, o computador é o que comanda a sessão plenária e outras demandas da casa. Está sendo pedido para termos em reserva, pois está sendo usado uma fonte emprestada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Validade
1	Validade de 12 Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Objeto	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

3) Duração dos itens na casa legislativa:

Objeto	Duração
1	Tempo indeterminado

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

Processo Nº 43/2025

Folha Nº 16

Assinatura: [Assinatura]

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

6. Descrição da solução como um todo

A compra se justifica, pois a fonte do computador do setor de informática queimou, o computador é o que comanda a sessão plenária e outras demandas da casa. Está sendo pedido para termos em reserva, pois está sendo usado uma fonte emprestada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
	4(quatro) Fontes de alimentação para computador: Especificações Fonte de Alimentação - Ventilador: 120mm - Botão Liga/Desliga: Sim Elétricas - Potência máxima: 500W			

1	- Eficiência máxima (100% de carga): 74% - Entrada AC: 110V ~ 240V - Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz - Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC - PFC Ativo: Sim - Seletor de voltagem: Bivolt automático - Proteções elétricas - Sobreensão (OVP): Sim - Sobrecorrente (OCP): Sim - Sobrecarga de potência (OPP): Sim - Curto-circuito (SCP): Sim - Conectores - Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um) - CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um) - PCI-E (6 Pinos): 1(um) - Molex (PATA/IDE): 2 (dois) - SATA: 4 (quatro) - Cabos dimensões - Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm - CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm - PCI-E (6 Pinos): 450mm - Periféricos 1: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm - Periféricos 2: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm - Fator de forma: ATX PS/2 - Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm; - Peso sem embalagem: 1240 gramas. - Aviso legal • Com certificação de eficiência 70%.	unidade	4	612424 (Aproximado)
---	--	---------	---	------------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 979,60

Objeto

1- Valor mensalidade: R\$244,90

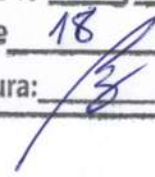
Valor Total: R\$979,60

Fonte: Mercado Livre

Processo Nº 431 2025

Folha Nº 17

Assinatura: [Assinatura]

Processo Nº	43/2025
Folha Nº	18
Assinatura:	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento de açúcar da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Visto que se faz necessário e esta registrado sob o numero da contratação 60/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.

Processo Nº 43/2025

Folha Nº 19

Assinatura: [assinatura]

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que caso os materiais sejam descartados corretamente em seus devidos locais terá a diminuição de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 13:37:36.

Termo de Referência 61/2025

Processo Nº 43/2025

Folha Nº 20

Assinatura: [assinatura]

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
61/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	09/04/2025 13:36 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	60/2025	Solicitação 43/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de fontes para computador nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

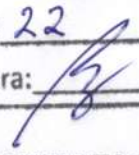
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		4(quatro) Fontes de alimentação para computador: Especificações Fonte de Alimentação - Ventilador: 120mm - Botão Liga /Desliga: Sim Elétricas - Potência máxima: 500W - Eficiência máxima (100% de carga): 74% - Entrada AC: 110V				

1	61 (Aproximado)	~ 240V - Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz - Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC - PFC Ativo: Sim - Seletor de voltagem: Bivolt automático Proteções elétricas - Sobretensão (OVP): Sim - Sobrecorrente (OCP): Sim - Sobrecarga de potência (OPP): Sim - Curto-circuito (SCP): Sim Conectores - Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um) - CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um) - PCI-E (6 Pinos): 1 (um) - Molex (PATA /IDE): 2 (dois) - SATA: 4 (quatro) Cabos dimensões - Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm - CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm - PCI-E (6 Pinos): 450mm - Periféricos 1: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm - Periféricos 2: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm - Fator de forma: ATX PS/2 - Dimensões do	Unidade	4	R\$1.409,90	R\$1.409,90
---	--------------------	---	---------	---	-------------	-------------

Processo Nº <u>43/2025</u>
Folha Nº <u>21</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

		produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm; - Peso sem embalagem: 1240 gramas. Aviso legal • Com certificação de eficiência 70%.				
--	--	--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Processo Nº	43/2025
Folha Nº	22
Assinatura:	

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato pois a fonte do computador do setor de informática queimou, o computador é o que comanda a sessão plenária e outras demandas da casa. Está sendo pedido para termos em reserva, pois está sendo usado uma fonte emprestada.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A compra se justifica, pois a fonte do computador do setor de informática queimou, o computador é o que comanda a sessão plenária e outras demandas da casa. Está sendo pedido para termos de reserva, pois está sendo usado uma fonte emprestada.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar o seguinte requisito:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas a cima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os

seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Validade de 12 Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	Tempo Indeterminado

4) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica para disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 24
Assinatura: [assinatura]

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação

em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

Processo Nº	43 / 2025
Folha Nº	25
Assinatura:	

Processo Nº 43 / 2025Folha Nº 26Assinatura: [assinatura]**9. Estimativas do Valor da Contratação****ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$979,60 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 1003 - Aquisição de Equipamentos

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 449052

Código reduzido: 05

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 13:36:20.

		Pichau Informática® é uma marca registrada de BAZAM e PICHAU Informática LTDA			
NOME DA EMPRESA: Câmara de Vereadores de São Jerônimo CNPJ: 90.893.439/0001-83 DATA: 15/04/2025					
PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO À VISTA	PREÇO CRÉDITO	TOTAL À VISTA	TOTAL CRÉDITO
Fonte TGT Havoc, 500W, 80 Plus White, TGT-HV500-BK01	4	R\$ 185,99	R\$ 218,81	R\$ 743,96	R\$ 875,25
   				TOTAL À VISTA: R\$ 743,96	
				TOTAL CRÉDITO: R\$ 875,25	
Esse orçamento possui prazo para efetivação da compra de 2 dias útil, tendo validade somente até o dia 17/04/2025, o mesmo também não consta o frete incluso. Caso exceda o prazo, será necessário realizar uma nova cotação para verificação de preços e disponibilidade de estoque. Não garantimos quantidades em estoque, estoque pode sofrer alterações a qualquer momento.					



Processo Nº 431 2025
Folha Nº 28
Assinatura: [assinatura]

COTAÇÃO

Nr. Pedido: 595312

Data: 15/04/2025

Validade: 15/04/2025

Cliente: SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL

Codigo: 1752984 Fone: 51 - 36511195

Endereco: R OSVALDO ARANHA

175

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JERONIMO

Estado: RS

CEP: 96.700-000

C.G.C.: 90893439000183

Insc. Estadual: ISENTA

Quant.	Codigo Descricao do Produto	Vlr. Unitario	Vlr. Total	CFOP
1,00	FONTE GIGABYTE 650W GP-P650G	482,45	482,45	6108
1,00	FONTE GIGABYTE 450W GP-P450B/BR	292,33	292,33	6108
1,00	FONTE HILEVEL 650W 80+ BRONZE FULL MOD	390,26	390,26	6108

CENTRAL DE ATENDIMENTO

sac@fujioka.inf.br

Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00;

Chat: de segunda a sexta das 08h00 às 17h50;

Fujioka Eletro Imagem S.A - CNPJ 01.008.713/0001-64

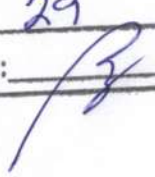
Av Anhanguera, 3750, Setor Leste Vila Nova

Cep 74.643-010 Goiânia / GO



Gabriel Rezende Bastos

Vendedor
(51) 3019-2255
vendas4@hardstore.com.br

Processo Nº 43/2025Folha Nº 29Assinatura: 

Orçamento #50409
17, Abril 2025

Michelle Pinheiro
CPF/CNPJ: 90893439000183

Observações:

Pagamento:
Descrição

Valor Unitário

Qtde.

Total

Fonte Fortrek 500W Black Hawk ATX 12V 60PLUS Bronze

279,90

4

1.119,60

Entrega

Retirada no Local



R\$ 0,00

A entrega é

Valor Total
À Vista



R\$ 1.317,18

12X de 109,76 sem juros

Valor Total
com Desconto



R\$ 1.119,60

no PIX/TED

Aceitamos as principais bandeiras do mercado:

VISA, Mastercard, Banricompras, Elo, Hipercard, American Express

A HARDSTORE AGRADECE A SUA PREFERÊNCIA.

**Hardstore Informática**

Matriz: Avenida Goethe, 38 - Lojas 7 e 8 - Rio
Branco
Porto Alegre - RS, 90430-100 | CNPJ:
07.350.337/0001-78

Filial: Rua Vinte de Setembro, 2223 - Loja A - São
Pelegriño
Caxias do Sul - RS, 95020-450 | CNPJ:
07.350.337/0002-59

Porto Alegre

SAC: (51) 3019-2255
Whatsapp: (51) 98218-0049

Caxias do Sul

SAC: (54) 3066-5080
Whatsapp: (54) 99693-8090

✉ sac.poa@hardstore.com.br

✉ sac.cax@hardstore.com.br

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

x Processo de Dispensa

x Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

22/04/2024

Abertura até

22/04/2025

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Fontes de Alimentação

Unidade de Medida

Todos

CPF/CNPJ Vencedor

CPF/CNPJ Vencedor

CPF/CNPJ Vencedor

CPF/CNPJ Vencedor

CPF/CNPJ Vencedor

CPF/CNPJ Vencedor

CPF/CNPJ Vencedor

CPF/CNPJ Vencedor

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 30
Assinatura: [assinatura]

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar X Limpar

Ir Ações

Órgão : CIMAÚ - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/07/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Computador de mesa completo composto por: Computador com processador intel core i5-12400 (12ª geração); memória ram kingston 16gb ddr4; placa mãe gigabyte; ssd kingston a400-240gb sata; fonte de alimentação bivolt 350w; sistema operacional: windows 11 pro; suite office: microsoft office home and business 2021; teclado logitech k270 sem fio; mouse logitech m170 sem fio; monitor lg modelo 20m37aa 19.5; bivolt preto e nobreak nhs 600va bivolt preto.	1,00	unidade	5.447,00	5.447,00	ALBETEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA BASTOS LTDA	10468607000235

Órgão : CM DE CAMPESTRE DA SERRA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/05/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Mixer/mesa de 20 canais: 12 mono / mic. (max. 16) + 4 estéreo / 4 barramentos grupo + 1 barramento estéreo / 4 aux. pré-amplificador d-pre que utiliza o circuito invertido de darlington, 1-potenciometro de control de compressão, chave de atenuação (pad) nos canais mono, phantom power - entrada de mic +48v, saída xlr balanceada, fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo.	1,00	unidade	5.800,00	5.800,00		

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 31
Assinatura: [assinatura]

Órgão : CM DE FARROUPILHA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Informática - TIC, Abertura : 18/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Aparelho de telefone fixo para utilização com sistema VOIP PABX com a seguinte configuração mínima: •Protocolo de Suporte: •SIP (Session Initiation Protocol) para gerenciamento de chamadas VoIP. •Áudio: •Codec de áudio: G.711 (alaw/ulaw), G.729, e G.722 (Wideband). •Cancelamento de eco (AEC). •Conectividade de Rede: •Wi-Fi integrado: Suporte a padrões 802.11 a/b/g/n (preferencialmente dual-band 2.4 GHz e 5 GHz). •Porta Ethernet 10/100 Mbps (RJ-45) para conexão opcional via cabo (não obrigatório, mas recomendável)	22,00	unidade	339,00	7.458,00	Wyut do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda	02934182000101

TCL RS LicitaCon Cidadão

- monocromático (120x2 pixels ou superior) para exibição de informações básicas como identificação de chamadas e status de conexão.
- Funcionalidades Básicas de Chamada: •Identificação de chamadas (Caller ID).
 - Rediscagem.
 - Chamada em espera (Hold).
 - Transferência de chamada.
 - Conferência de 3 vias (opcional, mas recomendável).
 - Mute.
 - Segurança: •Suporte a SRTP (Secure Real-time Transport Protocol) para encriptação de mídia.
 - TLS (Transport Layer Security) para encriptação do sinal SIP.
 - Suporte a WPA/WPA2 para segurança Wi-Fi.
 - Alimentação: •Fonte de alimentação externa.
 - Interface do Usuário: •Teclado numérico.
 - Botões de navegação e controle de volume.
 - Compatibilidade: •compatível com os principais sistemas de PBX IP e plataformas de VoIP, como Asterisk, 3CX e Broadsoft.
 - Configuração e Gestão: •Interface web para configuração e gerenciamento remoto via navegador.
 - suporte a auto provisionamento (opcional, mas desejável) para facilitar a configuração.

Órgão : CM DE GUAÍBA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 12, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/04/2024

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FONTE MICROCOMPUTADOR PC ATX 500W FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Especificações Mínimas: - Opcional: Botão liga desliga; - Voltagem: Entrada 115/230V, com chaveamento Manual; - Suporte mínimo: 2 x SATA; - Potência real de 500W; - Pinos: 20+4 pinos; - Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, on site.- CATMAT: 487696	20,00	unidade	90,00	1.800,00	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	35380582000163

Órgão : CM DE GUAÍBA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 20, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/09/2024

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MESA DE SOM 2904 - MESA DE SOMEspecificações Mínimas: - Tipo de console de mixagem: Analógica;- Conectores: 16 entradas (8 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 2 mic XLR in, 2 line TS L-mono/R 6.3 mm in, 2 line TS L/R 6.3 mm in, 2 line RCA L/R in) / 4 aux send TRS 6.3 mm / 4 group TRS 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3 mm out, 1 stereo XLR L/R out, 1 stereo TRS L/R out, 1 footswitch jack 6.3 mm, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 USB-B in-out;- Pré-amplificador D-PRE com circuito invertido de Darlington;- Potenciômetro de controle de compressão;- Efeitos: SPX com 24 programas;- Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out;- Compatível com iPad (2 ou posterior), através	1,00	unidade	3.890,00	3.890,00	A.R.T.E. COMERCIAL LTDA	05019519000035

Processo Nº 43
Folha Nº 32
Assinatura: 2025

entregada de 10V +40V;- saída ALN variável;- fonte de alimentação elétrica universal interna;- Suporte para montagem em rack;- Chassi de metal;- Dimensões aproximadas (WxHxD): 444 mm x 130 mm x 500 mm;- Voltagem: 100V/240V.Modelo de referência: Yamaha MG-16 XU.CATMAT: 251225.

Órgão : CM DE MORRO REDONDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 23, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/11/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Mangueira led redonda 100m colorido+6cor natal externo 2020V, cor colorido com fonte de alimentação.	2,00	unidade	549,90	1.099,80		

Órgão : CM DE PAULO BENTO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 31/01/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Projektor Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no teto Número de pixels: 1.024.000 dots (1280 x 800) x 3 Resolução nativa: WXGA Relação de aspecto: 16:10 Brilho em cores: 3.000 lúmens Brilho em branco: 3.000 lúmens Relação de contraste: Até 350:1 Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de cores Alto-falante: Mono 5W Ruído do ventilador: 29 dB/38 dB Lente de projeção: Tipo: Zoom Digital / Foco(Manual) Número-F: 1,44 Zoom: 1,0-1,35 Distância focal: 16,4mm Relação de alcance: 1,19-1,61 Tamanho da imagem: 25" à 378" (0,91m-10,42m) Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,64m Correção de Keystone: Vertical: +-30 graus, Horizontal: +-30 graus QuickConner: sim Energia: Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60Hz Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHE Vida útil da fonte de iluminação: Eco Mode - 12.000 hrs / Normal Mode: 6.000 hrs Consumo de energia: Eco Mode - 223 W / Normal Mode: 284 W Conectividade: HDMI: x 1 USB Tipo A (adaptador wireless, atualização de firmware, copiar config OSD): x 1 USB Tipo B: x 1 Dimensões e Peso: Dimensões (Sem Embalagem) (L x A x P) - mm: 295 x 87 x 211 mm Dimensões (Com embalagem) (L x A x P) - mm: 381 x 156 x 381 mm Peso (Sem Embalagem) - Kg: 2,4kg Peso (Com Embalagem) - Kg: 3,0kg Garantia: 24 Meses (exceto a lâmpada que é por horas de uso)	1,00	unidade	3.870,00	3.870,00		

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 33
Assinatura: [assinatura]

Órgão : CM DE VACARIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 4, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/04/2024

PAR DE MÓDULOS Gbic Sfp 20 km Sc B63s + B35s Bidirecional Compatível com Ubiquiti, Mikrotik, Cisco, Huawei, Tp-link, HP, Linksys, Dell, Intel, ZTE, Arista, Fiberhome, Palo Alto, Juniper, Aruba, Intelbras, D-link e outras marcas. 1 PAR DE GBIC; Módulo SFP Bi-Direcional WDM Suporta tecnologia WDM Bi-Direcional, utilizando um único fio de fibra, reduzindo os custos ;CONVERSOR DE MÍDIA & MÓDULO ; Padrões e Protocolos IEEE 802.3z, CSMA/CD, TCP/IP ; Comprimento de Onda TX: 1550nm / RX: 1310nm / TX:1310nm/RX:1550nm ; Cabo Fibra de modo único Fonte de Alimentação 3.3V ;Tipo de Fibra Modo único 9/125 um Taxa de Dados 1.25Gbps.

Órgão : FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 33, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 11/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
MONITOR DE VÍDEO ADMINISTRATIVO. TELA TIPO LED, COM TRATAMENTO ANTI REFLEXIVO; SER DO MESMO FABRICANTE DA CPU; RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080, 16 MILHÕES DE CORES E PIXEL PITCH MÁXIMO DE 0.28MM; ÁREA VISÍVEL DE NO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS; CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 1000:1; ÂNGULO DE VISÃO HV: 178º/178º; ENTRADA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) CONECTORES SENDO 1 (UM) VGA ANALÓGICO E 1 (UM) CONECTOR SENDO DISPLAYPORT E/OU HDMI (NÃO SENDO ACEITO USO DE ADAPTADORES OU CONVERSORES); BRILHO IGUAL OU SUPERIOR A 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CD/M2; TEMPO DE RESPOSTA TÍPICO IGUAL OU INFERIOR A 8 (OITO) MILISSEGUNDOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220 VAC; O MONITOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABOS DE CONEXÃO DE DADOS DIGITAL, COM CABO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 1,50' (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) CADA, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES; DEVERÁ POSSUIR BASE COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E PIVOTAMENTO; SLOT SEGURANÇA KENSINGTON; COR: PRETO. MOUSE ÓPTICO OU LASER USB COM TRÊS BOTÕES E SISTEMA DE ROLAGEM DE PÁGINA (WHEEL) COM NO MÍNIMO 1000 DPI DE RESOLUÇÃO; COR: PRETO. TECLADO TECLADO USB NO IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL), ABNT2; COR: PRETO. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INDIVIDUAL O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR. IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL). TODOS	10,00	unidade	525,48	5.254,80		

Processo Nº 43 / 2025

Folha Nº 34

Assinatura: [Assinatura]

Processo Nº

Folha Nº

Assinatura: _____

CONFORME LITRALO NESTE LITRAL SISTEMA DE DIAGNOSTICO
EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR INDICADORES (LED, DISPLAY OU BIPS) PARA
FACILITAR A IDENTIFICACAO DO COMPONENTE QUE ESTEA COM PROBLEMA;
DEVERA POSSUIR GRUPOS DE MENSAGENS DE ERRO NA TEL

Órgão : FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 46, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
COMPUTADOR MINI ITX :A PLACA MÃE DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2 SLOTS SO-DIMM DDR4 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 32 GB; 2 SAÍDAS PARA MONITOR (1 VGA OU DISPLAYPORT E 1 HDMI) COM SUPORTE A 2 MONITORES INDEPENDENTES; 2 SLOTS M.2 PARA SSD PCIE-X4 2280; CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR; CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT; CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0 INTEGRADO; PORTAS USB: AO MENOS 6, SENDO 4 DELAS USB 3.2 OU SUPERIOR;PROCESSADOR: MÍNIMO DE 4 NÚCLEOS REAIS E 8 THREADS DE PROCESSAMENTO, COM PELO MENOS 8MB DE CAHCE L3; GRÁFICOS INTEGRADOS, COM CAPACIDADE DE USO DE DOIS MONITORES INDEPENDENTES; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 8GB, COM FREQUÊNCIA DE 3200MHZ OU SUPERIOR; GABINETE: PADRÃO MINI ITX OU SMALL FORM FACTOR OU MICRO ATX; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 65 WATTS PARA FORMATO MINI ITX E 100 WATTS REAIS PARA FORMATO SFF OU MICRO ATX;MOUSE: TIPO: ÓTICO OU LASER USB COM CABO DE NO MÍNIMO DE 1,5 M DE COMPRIMENTO; BOTÕES: TRÊS, COM SISTEMA DE ROLAGEM DE PÁGINA (WHEEL); RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 1000 DPI; COR: PRETOTECLADO: TIPO USB COM CABO DE NO MÍNIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO; IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL), ABNT2; COR: PRETO;	17,00	unidade	1.737,07	29.530,19		

Processo Nº 43, 2025
Folha Nº 35
Assinatura:

POLEGADAS; CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 1000:1; ENTRADAS DE VÍDEO: PELO MENOS 2, SENDO UMA HDMI E OUTRA VGA OU DISPLAYPORT E HDMI, SE NÃO HOUVER VGA, DEVE SER FORNECIDO UM ADAPTADOR DISPLAYPORT OU HDMI PARA VGA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; CABOS DE CONEXÃO: DE VÍDEO E DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO CADA, SEM UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES; BASE: AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO; SLOT DE SEGURANÇA: KENSINGTON; COR: PRETO;

Órgão : FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 90, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
OXÍMETRO DE BANCADA UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. ALIMENTAÇÃO COM FONTE INTERNA BIVOLT OU 220V, 60 HZ. BATERIA RECARREGÁVEL COM 3H DE DURAÇÃO MÍNIMA COM O EQUIPAMENTO LIGADO, RANGE DE MEDIDA SPO2: 80% A 100%, COM RESOLUÇÃO DE 1% E PRECISÃO DE 2% OU MENOR; FREQUÊNCIA DE PULSO: 40BPM OU MENOS A 200BPM OU MAIS.DEVE ACOMPANHAR UM SENSOR PARA PACIENTES ADULTO RIPO CLIP, 1 SENSOR PARA PACIENTE NEONATO.POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E GARANTIA DE 1 ANO, DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E MANUAL TÉCNICO CONTENDO PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CERTIFICADO CALIBRAÇÃO EM PORTUGUÊS, AMBOS TAMBÉM DEVEM SER ENTREGUES EM MEIO DIGITAL.	8,00	unidade	0,00	0,00		

Órgão : HB-CS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 20, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 18/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
------	------	-----	-----------------	-------------------	----------	----------

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 36
Assinatura: [assinatura]

FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220V. 2 INTERFACES SATA COM SUPORTE ATÉ 8 TB
CADA, SAÍDA HDMI, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1080P), 12 CÂMERAS IP
LENTE 2.8MM, 2MP, GRAVAÇÃO EM CORES DIURNA E NOTURNA, GRAVAÇÃO
POR DETECÇÃO DE MOVIMENTOS, ALIMENTAÇÃO POE, COMPRESSÃO H.265,
ÂNGULOS DE VISÃO MÍNIMOS 106º HORIZONTAL, 56º VERTICAL, E 127º
DIAGONAL, PROTEÇÃO IP67, MICROFONE EMBUTIDO. SWITCH COM
ALIMENTAÇÃO POE 16 PORTAS PARA CONEXÃO DE CÂMERAS IP NO MÍNIMO
1 PORTA GIGABIT PARA CONEXÃO A REDE LOCAL, POTÊNCIA DE
ALIMENTAÇÃO POE DE 12W, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. CABOS E
CONECTORES RJ45, CABOS UTP CAT 5E 100% COBRE. HOSPITAL BENEFICENTE
DR. CÉSAR SANTOS.

TECHSAM
COMERCIO E
TECNOLOGIA
LTDA

52546799000110

26.388,00

26.388,00

unidade

1,00

Órgão : PM DE ACEGUÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 94, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 06/09/2024

Item

Vencedor

CPF/CNPJ

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

225,00

225,00

unidade

1,00

Órgão : PM DE ALEGRIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 46, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/05/2024

Item

Vencedor

CPF/CNPJ

CONTROLE DE NIVEL VIA RÁDIO 0 A 02 KM COMPOSTO POR: 01 RÁDIO COM
ANTENA PLACA SOLAR E BOIA PARA INSTALAÇÃO NA CAIXA DE ÁGUA - 01
RÁDIO COM ANTENA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT SIADA 09V PARA
CONTROLE DO QUADRO DE COMANDO (01 POÇO ARTESIANO LOCALIDADE
DE ESQUINA GRÁPIA)

3.450,00

3.450,00

unidade

1,00

CONTROLE DE NIVEL VIA RÁDIO 0 A 04 KM COMPOSTO POR: 01 RÁDIO COM
ANTENA PLACA SOLAR E BOIA PARA INSTALAÇÃO NA CAIXA DE ÁGUA - 02
RÁDIO COM ANTENA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT SIADA 09V PARA
CONTROLE DO QUADRO DE COMANDO (02 POÇOS ARTESIANOS LICALIDADE
DE ESPIRITO SANTO)

4.550,00

4.550,00

unidade

1,00

Órgão : PM DE ALPESTRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/06/2024

Item

Vencedor

CPF/CNPJ

VI. Total

VI. Un.

Un.

Qtd.

Processo Nº 431 2025

Folha Nº 37

Assinatura:

TCC-RS LicitaCon Cidadão

Kit de sistema de automação via rádio completo com transmissor de sinal com alcance superior a 2500m, com placa solar, bateria de longa duração, sistemade indicação dde funcionamento e carregamento com luzes de leds. Receptor de sinal digital com senha, timer, indicação de falhas e funcionamento com luzes de leds, e mensagem no display, fonte de alimentação externa, com troca de sistema de canais.



CONCÓRDIA
POÇOS
ARTESIANOS
LTD
10872564000178

1,00 unidade

4.000,00

4.000,00

Órgão : PM DE ALVORADA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 78, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 26/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
FOTOPOLIMERIZADOR Fotopolimerizador de uso odontológico sem fio (Wireless). Aparelho de bancada sem base carregadora, devendo a fonte de alimentação ser conectada diretamente ao corpo do aparelho (peça de mão). Fonte de alimentação de 100/240 V AC, 50/60hz. Capacidade da bateria de 1.400 mAh ou superior. Condutor de luz de fibra óptica com giro de 360°, re-movível e autoclavável, com protetor ocular. Fonte luminosa: led de alta potência azul (luz fria) com comprimento de onda entre 420nm e 500nm. Tempozador programável com sinal sonoro indicativo da passagem do tempo e do final da operação. Programável para os modos de emissão de luz contínua, pulsante e progressiva (rampa). Sistema stand-by (desligamento automático após algum tempo sem utilização). O fabricante e/ou fornecedor deverá indicar assistência autorizada.	2,00	unidade	546,67	1.093,34	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00802002000102



Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 38
Assinatura:

Item

Vencedor

CPF/CNPJ



FONTE DE ALIMENTAÇÃO 115/230 VOLTS - 50/60HZ

3,00 unidade

130,00

390,00

Órgão : PM DE ANTA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 971, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/07/2024

Item

Vencedor

CPF/CNPJ



FONTE DE ALIMENTAÇÃO 115/230 VOLTS - 50/60HZ

1,00 unidade

900,00

900,00

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Aparelho Laserpulße Portable - Modelo: Novo Laserpulse; Dimensões: 19,9 x 13,9 x 4,25 cm (C x L x A); Voltagem: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio- Ion) 3,7V 2600 mA; Fonte de alimentação externa: 5,2 V 2A; ANVISA: 10360310041; Potência da fonte: 10W;	1,00	unidade	1.650,00	1.650,00		

Órgão : PM DE BARÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 16/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Fonte de alimentação	1,00	unidade	79,00	79,00		

Órgão : PM DE BOA VISTA DO CADEADO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 30, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 02/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q BOMBA DE AR PARA BOLA: MATERIAL PLÁSTICO PESO DO PRODUTO 100 GRAMAS DIMENSÕES DO PRODUTO 41A CENTÍMETROS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO NÃO APLICÁVEL; TECNOLOGIA DOUBLE ACTION; ACOMPANHA DUAS AGULHAS E MANGUEIRA; FUNCIONA TANTO EMPURRANDO O AR COMO PUXANDO E IMPULSIONANDO PARA DENTRO DA CÂMARA DIMINUINDO ESFORÇO E TEMPO	4,00	unidade	60,00	240,00		

Órgão : PM DE BOM PRÍNCÍPIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1952, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q FONTE DE ALIMENTAÇÃO	1,00	adesivo	182,39	182,39		

Órgão : PM DE BOM PROGRESSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 78, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 39
Assinatura: [assinatura]
CPF/CNPJ

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 40
Assinatura: [assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa: 91/2025
UASG: 929911
Status: Concluída
Editado por: MICHELLE PEREIRA PINHEIRO

Título: FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPUTADOR

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.001,5520

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

612424 - Fonte Alimentação Potência: 600 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador, Características Adicionais 1: Proteção: Ovp/ Uvp/ Opp/ Scp / Sip, Com Pfc Ativo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 204,9500

Média

R\$ 250,3880

Mediana

R\$ 249,9900

Coefficiente de Variação: 14,7476%

Desvio Padrão: 36,9263

Maior Preço: R\$ 310,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 459,0800	02/04/2025	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 180,0000	17/03/2025	Não
3	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 267,0000	11/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 249,9900	08/03/2025	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 310,0000	06/02/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 338,0000	03/02/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 200,0000	03/02/2025	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23ª - TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 409,9000	22/01/2025	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 334,7600	17/01/2025	Não

10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 225,0000	14/01/2025	Não
i 11	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 349,7000	08/01/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 315,4000	18/12/2024	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 327,7500	18/12/2024	Não
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 469,8600	10/12/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 164,1400	10/12/2024	Não
i 16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 99,0000	05/12/2024	Não
17	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4.750,0000	02/12/2024	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 230,9800	19/11/2024	Não
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 150,0000	01/11/2024	Não
20	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PB - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 179,7500	09/10/2024	Não
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 198,9200	03/10/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 309,0300	20/09/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 315,0000	18/09/2024	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 204,9500	13/09/2024	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 175,0000	13/09/2024	Não
26	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 314,0000	09/09/2024	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 180,1300	05/09/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 139,2900	02/08/2024	Não
29	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 181,0000	11/07/2024	Não
30	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SC - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 258,0000	05/07/2024	Não
31	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 405,0000	25/06/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 220,0000	18/06/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 195,0000	24/05/2024	Não
34	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.500,0000	29/04/2024	Não
35	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 18.749,0000	29/04/2024	Não
36	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21.000,0000	29/04/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	16/04/2024	Não

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 41
Assinatura:

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

[Minhas lojas](#)[Tenha sua loja](#)[Regulamentos](#)[Acesso rápido](#)[Minha conta](#)[Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 35](#)[Busca no Magalu](#)[Todos os departamentos](#)[Ofertas do dia](#)[Video](#)[Informática](#)[Internacional](#)[Bela](#)

Processo Nº

Folha Nº

Assinatura:

43 2025
42
[assinatura][Sem-valor](#)[Entre ou cadastre-se](#)[Ofertas para 96700-000](#)[magalu](#) > [Informática](#) > [Peças](#) > [Fonte para PC](#) > [Fonte Gamer ATX Crusader 500W 60Hz 115/230V Para Computador Marca Fortrek Para Pc](#)

Fonte Gamer ATX Crusader 500W 60Hz 115/230V Para Computador Marca Fortrek Pa

Código ch393bf7ce | [Ver descrição completa](#) | [Fortrek](#)★★★★★ 4.2 (12) [Avaliar produto](#)Vendido por [Global Varejo Gammer E Geek](#)Entregue por [MAGALU](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 225,08 sem juros

ou **R\$ 213,83** no Pix

(5% de desconto no pix)

[Cartão de crédito](#)
sem juros[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)[96700-000](#)[Receba em até 12 dias úteis](#)
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Informações da Loja

Global Varejo Gammer E G
Lojista Magalu desde 2023

2.5

Ruim



+100

Produtos vendidos



Entrega

Através portais

Até

Demor

[Ver mais informações da loja](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Full

Fonte Gamer ATX Crusader 500W ... R\$ 213,83 no Pix
ou 1x de R\$ 225,08 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Processo Nº 43/2025Folha Nº 43Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Foi realizada a consulta aos sistemas oficiais de compras do governo, incluindo o COMPRASNET, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas e procedimentos legais aplicáveis à compra de Fonte de Alimentação para computador. A verificação visa garantir que a aquisição ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Contudo, considerando que as necessidades de especificidades técnicas variam de acordo com as particularidades de cada órgão público, foi possível identificar na pesquisa de preço com características técnicas aproximadas às descritas no nosso termo de referência e valores aproximados de contratações.
Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Foram consultados dados de pesquisa em sítios eletrônicos de domínio amplo. Essas consultas visaram obter referências de preços e especificações fonte de alimentação computador, garantindo maior transparência e embasamento na aquisição.
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Foram enviados e-mail de solicitação de orçamento para as empresas: caxias@hardstore.com.br / Infocenter@info24h.com.br / augustojorge1986@gmail.com / pampaslmanutec@gmail.com / Cinthia.martines@ingrammicro.com / mirela@redesite.com.br / contatojrcsolucoes@gmail.com
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (X)
Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM () NÃO (X)
Justificativa: Não foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública no sistema LICITACON, considerando se tratar de aquisição de produto muito específico como entradas, potencia e conectores, todos os produtos encontrados na pesquisa se referia a outros itens, como

Processo Nº 43/2025Folha Nº 44Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

por exemplo, fonte de alimentação para cadeira de dentista e bicicleta ergométrica para fisioterapia.

Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Foram obtidos três preços válidos por meio das pesquisas realizadas, garantindo a comparação de valores e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A obtenção de múltiplas cotações assegura a competitividade e a transparência no processo de aquisição de fonte de alimentação computador.

São Jerônimo, 22 de Abril de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

[assinatura]
Coordenador da Comissão de Compra

Processo Nº 43/2025Folha Nº 45Assinatura: /B

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Fontes de alimentação para computador: Especificações Fonte de Alimentação- Ventilador: 120mm-

Botão Liga/Desliga: Sim Elétricas- Potência máxima: 500W

- Eficiência máxima (100% de carga): 74%- Entrada AC: 110V ~ 240V- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A -115 VAC- PFC Ativo: Sim- Seletor de voltagem: Bivolt automático Proteções elétricas- Sobre tensão (OVP): Sim- Sobrecorrente (OCP): Sim- Sobrecarga de potência (OPP): Sim- Curto-circuito (SCP): Sim- Conectores- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)- PCI-E (6 Pinos): 1 (um)- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)- SATA: 4 (quatro) Cabos dimensões- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm- PCI-E (6 Pinos): 450mm- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Fator de forma: ATX PS/2- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;- Peso sem embalagem: 1240 gramas. Aviso legal • Com certificação de eficiência 70%.

Descrição das fontes consultadas:

☒ composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☒ dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- ☒ **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- ☐ **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- ☐ **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.



Processo Nº 43/2025
Folha Nº 46
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas do Município, da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 22 de Abril de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPUTADOR

	PICHAU EMPRESAS	FUJIOKA	HARDSTORE	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$	185,99	R\$ 292,33	R\$ 279,90	-	R\$ 249,99	R\$ 213,83

MÉDIA	MÉDIA
R\$ 244,41	R\$ 249,99
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
39,84	MÉDIA
Desvio Padrão	

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
149,99	324,98

Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 47
Assinatura: [assinatura]

Processo Nº 43/2025Folha Nº 48Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 39/2025

Solicitação de Compras	43/2025
DFD	23/2024
Contratação	60/2025
ETP	46/2025
TR	61/2025

Agente de Apoio Responsável

Rafael Batista Silva

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Pichau Informática	27	Não
Orçamento2	Fujioka	28	Não
Orçamento3	Hardstore	29	Não
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		43 e 44	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		45 e 46	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		47	

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	30 a 39
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	40 a 41
Site de amplo domínio Magazine Luiza	42

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 244,41
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 149,99
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 324,99

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia



Processo Nº 43/2025

Folha Nº 49

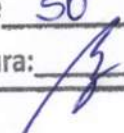
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 05 de Maio de 2025.

[assinatura]
Rafael Batista Silva
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 29/2025Processo Nº 431 2025Folha Nº 50Assinatura: **Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	RAFAEL BATISTA SILVA	25/04/2025 10:55 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		60/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br**Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta***Câmara de Vereadores de São Jerônimo***

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº60/2025

(Processo Administrativo nº43/2025)

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 51
Assinatura: [assinatura]

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 06/05/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de aquisição de fonte de alimentação para computador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	4(quatro) Fontes de alimentação paracomputador:Especificações Fonte de Alimentação- Ventilador: 120mm- Botão Liga /Desliga: SimElétricas- Potência máxima: 500W- Eficiência máxima (100% de carga): 74%- Entrada AC: 110V ~ 240V- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A -115 VAC- PFC Ativo: Sim- Seletor de voltagem: Bivolt automáticoProteções elétricas- Sobretensão (OVP): Sim- Sobrecorrente (OCP): Sim- Sobrecarga de potência (OPP): Sim- Curto-circuito (SCP): SimConectores- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)- PCI-E (6 Pinos): 1(um)- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)- SATA: 4 (quatro)Cabos dimensões- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm- PCI-E	Unidade	4	612424

(6 Pinos): 450mm- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Fator de forma: ATX PS/2- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;- Peso sem embalagem: 1240 gramas.Aviso legal• Com certificação de eficiência 70%			
--	--	--	--

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92, fundos da câmara (portão verde) - Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 52
Assinatura: [assinatura]

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

processo Nº	43/2025
folha Nº	56
assinatura:	/s

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05..

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos,

pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 64
Assinatura: [assinatura]

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAFAEL BATISTA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/04/2025 às 10:55:12.

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Rua Manuel Bandeira, 6 – Casa A – Parque Alvorada – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25045-465

CNPJ: 23.929.719/0001-07 – Inscrição Estadual: 11.965.687 – Inscrição Municipal: 99128539

Telefones: (21) 3069-6030 E-mail: propagamultivendas@gmail.com

Razão Social/Cliente: AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Nome do Contato: **OBTENÇÃO/LICITAÇÃO/COMPRAS/SALC/AQUISIÇÃO/ALMOXARIFADO**

Referência: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90060/2025**

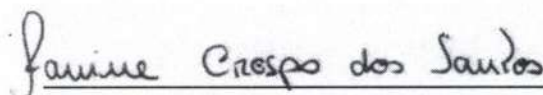
PROPOSTA COMERCIAL / COTAÇÃO / DISPENSA ELETRÔNICA

Nº	Item	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	Unid. Medida	Quant	Valor unid	Total
01	01	Fonte Atx 300w	Brazilpc	UN	4	R\$ 169,95	R\$ 679,80
Valor Total							R\$679,80

Valor total por extenso R\$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos.)

- No preço ofertado estão inclusos todos os tributos e demais emolumentos.
- Condição de Pagamento: Empenho
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho / Conforme TR
- Frete: Incluso
- Dados Bancários: Bradesco - Agência 2051 Conta corrente 74151-5
- O material será entregue conforme as especificações e valores apresentados neste documento, a contar do recebimento da **nota de empenho assinada**.
- **Encaminhe a cotação para o setor requisitante**, para que avalie e aprove a compra com as especificações enviadas, **para evitar transtornos futuros**.

Duque de Caxias, RJ, 09 de maio de 2025.



Janine Crespo dos Santos

CPF: 095.666.267-62

RG: 12.380.146-6 DETRAN/RJ

Sócio Administrador

23.929.719/0001-07

**PROPAGA MULTIVENDAS E
SERVICOS INTEGRADOS LTDA**

Rua Manoel Bandeira, 6 - Casa A -
Parque Alvorada - CEP 25045-465
Duque de Caxias - RJ

**PROPAGA
MULTIVENDAS E
SERVICOS
INTEGRADOS
LTDA:239297
19000107**

Assinado digitalmente por
PROPAGA MULTIVENDAS E
SERVICOS INTEGRADOS
LTDA:23929719000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PROPAGA
MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS
LTDA:23929719000107
OU=Recicla Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=assinatura, CN=PROPAGA
MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS
LTDA:23929719000107
Localização:
Data: 2025.05.09 09:56:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Tipo da fonte de alimentação para PC

ATX

Tipo de refrigeração

Hidráulica

Com proteção de baixa tensão

Não

Com iluminação RGB

Não

Quantidade de conectores HDD

2

Quantidade de conectores SATA

2

Certificação de eficiência

N/A Fonte Atx 300w Real Brazilpc Bpc-323v-at Bivolt
24 Pinos Cor Prateado 110v/220v

Potência de saída

300 W

Cor

Prateado

Voltagem

127/220V



Processo Nº

43/2025

Folha Nº

66

Assinatura:

[Handwritten signature]



ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS Dispensa Eletrônica Nº 90060/2025 (Lei 14.133/2021)

Razão Social: ERAGON COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI
CNPJ:35.380.582/0001-63 Cidade: São Paulo End.: Rua Joao Protezek 445/447 CEP: 04652-218
Telefone: (11) 55631653 E-mail: sergio@eragoninformatica.com.br / administrativo@eragoninformatica.com.br
Dados Banco do Brasil: Agência 3572-6 – Conta Corrente 29133-1 Titular: Marisa do Amaral Cidade agência bancária: São Paulo
Inscrição Estadual: 128.041.281.110 Inscrição Municipal: 6.443.507-5

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 67
Assinatura: [assinatura]

PROPOSTA

ITEM	MATERIAL	CATMAT	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fontes de alimentação para computador: Especificações Fonte de Alimentação- Ventilador: 120mm- Botão Liga /Desliga: SimElétricas- Potência máxima: 500W- Eficiência máxima (100% de carga): 74%- Entrada AC: 110V ~ 240V- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A -115 VAC- PFC Ativo: Sim- Seletor de voltagem: Bivolt automáticoProteções elétricas- Sobretensão (OVP): Sim- Sobrecorrente (OCP): Sim- Sobrecarga de potência (OPP): Sim- Curto circuito (SCP): SimConectores- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)- PCI-E (6 Pinos): 1(um)- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)- SATA: 4 (quatro) Cabos dimensões- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm- PCI-E (6 Pinos): 450mm- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Fator de forma: ATX PS/2- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;- Peso sem embalagem: 1240 gramas. Aviso legal * Com certificação de eficiência 70%	612424	UNIDADE	4	R\$ 170,00	R\$680,00
VALOR TOTAL						R\$680,00

Garantia: 12 (doze) meses.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos;

Frete: CIF;

Conta bancária no Banco do Brasil: Agência 3572-6 conta corrente 29133-1.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

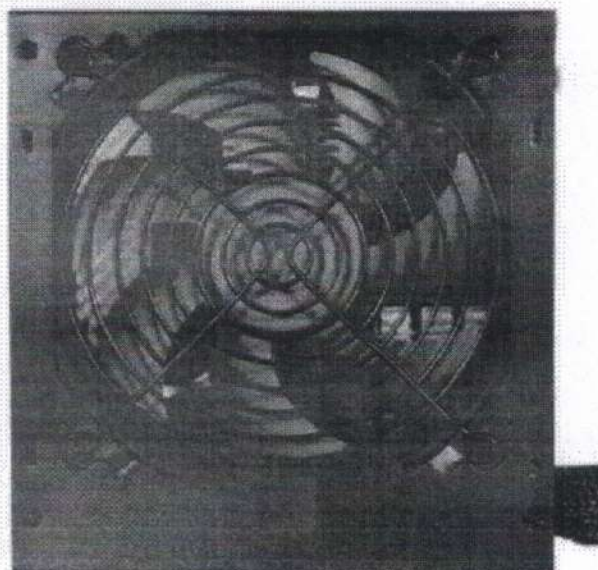
ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
Assinado de forma digital por ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
CNPJ:353805820001-63
Data: 2025.05.13 09:45:03 -03'00'

Eragon Comércio e Serviços de Informática e Papelaria LTDA



CATÁLOGO

Processo Nº 43 2025
Folha Nº 68
Assinatura: [assinatura]



Descrição:

Marca: BRX

Modelo: B-S550W

Potência: 550W

Bivolt

Frequência de 50~60Hz

Comprimento dos cabos, aprox 50cm

MTBF de 100.000 horas 25c

Baixo ruído acústico

Conectores com capa de proteção



Refrigeração: ventoinha de 12cm
Proteção contra curto-circuito
Sistema térmico de refrigeração
Suporta placa de vídeo
Possui cooler vermelho
Conectores:
4x Conectores SATA
1x Conector ATX 20+4 Pinos
2x Molex
1x PCI 6+2
1x ATX 12V
Dimensões:
Dimensões: A:16,40cm x L:23,40cm x C:9cm
Peso: 1,50kg
Conteúdo da Embalagem:
1x Fonte de alimentação
1x Cabo de energiaonik

Processo Nº 43/2025

Folha Nº 69

Assinatura: [assinatura]



ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS Dispensa Eletrônica Nº 90060/2025 (Lei 14.133/2021)

Processo Nº 43/2025
Folha Nº 70
Assinatura: [assinatura]

Razão Social: ERAGON COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI
CNPJ:35.380.582/0001-63 Cidade: São Paulo End.: Rua Joao Protezek 445/447 CEP: 04652-218
Telefone: (11) 55631653 E-mail: sergio@eragoninformatica.com.br / administrativo@eragoninformatica.com.br
Dados Banco do Brasil: Agência 3572-6 – Conta Corrente 29133-1 Titular: Marisa do Amaral Cidade agência bancária: São Paulo
Inscrição Estadual: 128.041.281.110 Inscrição Municipal: 6.443.507-5

PROPOSTA

ITEM	MATERIAL	CATMAT	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fontes de alimentação para computador: Especificações Fonte de Alimentação- Ventilador: 120mm- Botão Liga /Desliga: SimElétricas- Potência máxima: 500W- Eficiência máxima (100% de carga): 74%- Entrada AC: 110V ~ 240V- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A -115 VAC- PFC Ativo: Sim- Seletor de voltagem: Bivolt automáticoProteções elétricas- Sobretenção (OVP): Sim- Sobrecorrente (OCP): Sim- Sobrecarga de potência (OPP): Sim- Curto circuito (SCP): SimConectores- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)- PCI-E (6 Pinos): 1(um)- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)- SATA: 4 (quatro) Cabos dimensões- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm- PCI-E (6 Pinos): 450mm- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA100mm + SATA 100mm- Fator de forma: ATX PS/2- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;- Peso sem embalagem: 1240 gramas. Aviso legal • Com certificação de eficiência 70%	612424	UNIDADE	4	R\$ 169,50	R\$678,00
VALOR TOTAL					R\$678,00	

Garantia: 12 (doze) meses.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos;

Frete: CIF;

Conta bancária no Banco do Brasil: Agência 3572-6 conta corrente 29133-1.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

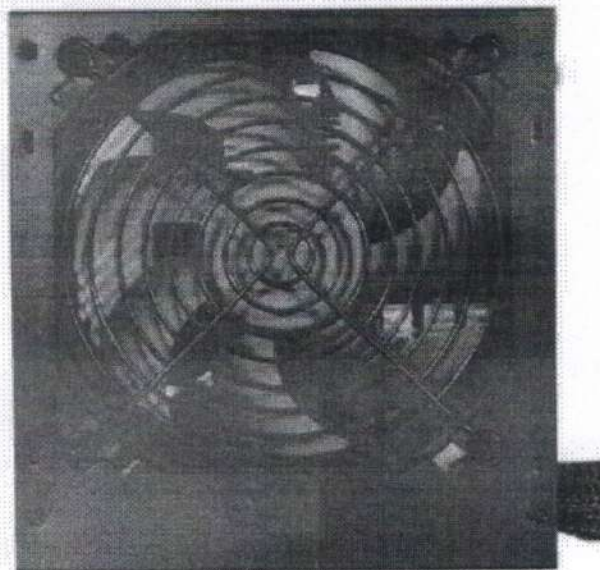
ERAGON COMERCIO
E SERVICOS DE
INFORMATICA E
PAPEL:35380582000163
163
Assinado de forma digital
por ERAGON COMERCIO E
SERVICOS DE
INFORMATICA E
PAPEL:35380582000163
Dados: 2025.05.19 09:57:55
+03'00'

Eragon Comércio e Serviços de Informática e Papelaria LTDA



CATÁLOGO

Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 71
Assinatura: [assinatura]



Descrição:

Marca: BRX

Modelo: B-S550W

Potência: 550W

Bivolt

Frequência de 50~60Hz

Comprimento dos cabos, aprox 50cm

MTBF de 100.000 horas 25c

Baixo ruído acústico

Conectores com capa de proteção



Refrigeração: ventoinha de 12cm
Proteção contra curto-circuito
Sistema térmico de refrigeração
Suporta placa de vídeo
Possui cooler vermelho
Conectores:
4x Conectores SATA
1x Conector ATX 20+4 Pinos
2x Molex
1x PCI 6+2
1x ATX 12V
Dimensões:
Dimensões: A:16,40cm x L:23,40cm x C:9cm
Peso: 1,50kg
Conteúdo da Embalagem:
1x Fonte de alimentação
1x Cabo de energiaonik

Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 72
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 43 / 2025

Folha Nº 73

Assinatura:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.380.582/0001-63 DUNS®: 895877656
Razão Social: ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2025
Receita Municipal	Validade:	15/04/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 74
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanza-rini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

O OBJETO: Item 1

Aquisição de 4(quatro) Fontes de alimentação para computador:

Especificações Fonte de Alimentação

- Ventilador: 120mm

- Botão Liga/Desliga: Sim

Elétricas

- Potência máxima: 500W

- Eficiência máxima (100% de carga): 74%

- Entrada AC: 110V ~ 240V

- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz

- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC

- PFC Ativo: Sim

- Seletor de voltagem: Bivolt automático

Proteções elétricas

- Sobretensão (OVP): Sim

- Sobrecorrente (OCP): Sim

- Sobrecarga de potência (OPP): Sim

- Curto-circuito (SCP): Sim

Conectores

- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)

- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)

- PCI-E (6 Pinos): 1(um)

- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)

- SATA: 4 (quatro)

Cabos dimensões

- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm

- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm

- PCI-E (6 Pinos): 450mm

- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm

- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm

- Fator de forma: ATX PS/2

- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;

- Peso sem embalagem: 1240 gramas.

Aviso legal

• Com certificação de eficiência 70%.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



Processo Nº 43/2025
Folha Nº 75
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 169,95 Valor total R\$ 679,80 (seissentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

Valor(es) compatível(eis) com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para o ITEM 1 valor estimado R\$ 244,41. que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A compra se justifica, pois a fonte do computador do setor de informática queimou, o computador é o que comanda a sessão plenária e outras demandas da casa. Está sendo pedidas duas para ter uma reserva, pois está sendo usado uma fonte emprestada.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90060/2025 no dia 06/05/2025, e seguiu, conforme trâmite habitual.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 - ERAGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E PAPELARIA - CNPJ 35.380.582/0001-63

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 76
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 22 de maio de 2025.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação



Processo Nº 43 / 2025
Folha Nº 77
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 043/2025, a qual solicita a aquisição de fonte de alimentação para computador.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

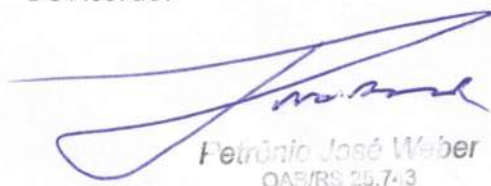
Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 25 de maio de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:


Petrônio José Weber
OAB/RS 25.743



Processo Nº 43 / 2025

Folha Nº 78

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90060/2025
PROCESSO Nº 43/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº33/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ERAGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 35.380.582/0001-63**

Item 1

Aquisição de 4(quatro) Fontes de alimentação para computador:

Especificações Fonte de Alimentação

- Ventilador: 120mm

- Botão Liga/Desliga: Sim

Elétricas

- Potência máxima: 500W

- Eficiência máxima (100% de carga): 74%

- Entrada AC: 110V ~ 240V

- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz

- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC

- PFC Ativo: Sim

- Seletor de voltagem: Bivolt automático

Proteções elétricas

- Sobretenção (OVP): Sim

- Sobrecorrente (OCP): Sim

- Sobrecarga de potência (OPP): Sim

- Curto-circuito (SCP): Sim

Conectores

- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)

- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)

- PCI-E (6 Pinos): 1(um)

- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)

- SATA: 4 (quatro)

Cabos dimensões

- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm

- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm

- PCI-E (6 Pinos): 450mm

- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm

- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm



Processo Nº 43/2025

Folha Nº 79

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- Fator de forma: ATX PS/2
- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;
- Peso sem embalagem: 1240 gramas.

Aviso legal

- Com certificação de eficiência 70%.

Valor unitário R\$ 169,95. Valor total R\$ 679,80. (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 26 de Maio de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90013/2025 PROCESSO Nº 37/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 32/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **HELPMIX DE PAPELARIA LTDA - CNPJ 20.992.564/0001-65**

Item 1- Aquisição de 500 unidades de Envelope Material: Papel Offset, Tamanho (C x L) 114 x 162mm, Cor: Branco, Gramatura 90 G/M Características adicionais: Papel Alcalino. Valor unitário R\$ 0,10. Valor total R\$ 50,00.

Item 2- Aquisição de 500 unidades de Envelope Material: Offset, Modelo: Ofício, Tamanho (C x L) 115 x 230 mm , Cor: Branco. Gramatura: 90 G/M. Valor unitário R\$ 0,10. Valor total R\$ 50,00.

Item 3- Aquisição de 500 unidades de Envelope Material: Offset, Modelo: saco padrão, Tamanho (C x L) 229 x 324 mm , Cor: Branco. Gramatura: 90 G/M. Valor unitário R\$ 0,40. Valor total R\$ 200,00.

Item 4- Aquisição de 5 unidades de Prancheta Material: Eucatex, Comprimento: 360 largura: 240 Espessura: 3mm, Características Adicionais: Prendedor de Metal. . Valor unitário R\$ 7,50. Valor total R\$ 37,50.

Item 5- Aquisição de 5 unidades de Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida - Apresentação: Frasco Aplicação: Papel Comum - Volume: 18ML - Características Adicionais: Com Diluente. Valor unitário R\$ 2,20. Valor total R\$ 11,00.

Item 6- Aquisição de 3 pacotes de Saco plástico Material: Plástico Transparente, Comprimento: 240mm, Largura :335mm, Número de Furos: Sem Furos Acondicionamento de Documentos, pacote com 100 unidades. Valor unitário R\$ 19,90. Valor total R\$ 59,70.

Item 7- Aquisição de 1 caixa de Pasta em "L" em plástico 05 mm – Tipo Plástico: Transparente, Espessura: 0,06, Comprimento: 330, Largura: 220, Tipo: Saco, caixa com 100 unidades. . Valor unitário R\$ 85,00. Valor total R\$ 85,00.

Item 8- Aquisição de 1 caixa de Apontador de lápis - Material: Plástico. Quantidade de furo: 1, Características adicionais: Lâmina Aço Inoxidável, caixa com 12 unidades. . Valor unitário R\$ 6,40. Valor total R\$ 6,40.

Item 9- Aquisição de 2 unidades de Tinta carimbo -Cor: Preta, Componentes: Glicóis, Corantes orgânicos e água, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Almofada, Capacidade frasco: 30ml. Valor unitário R\$ 7,00. Valor total R\$ 14,00. Valo Total de todos os itens 513,60 (Quinhentos e treze reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 26 de Maio de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90060/2025 PROCESSO Nº 43/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 33/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ERAGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 35.380.582/0001-63**

Item 1

Aquisição de 4(quatro) Fontes de alimentação para computador:
Especificações Fonte de Alimentação

- Ventilador: 120mm
- Botão Liga/Desliga: Sim
- Elétricas
- Potência máxima: 500W
- Eficiência máxima (100% de carga): 74%
- Entrada AC: 110V ~ 240V
- Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz
- Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC
- PFC Ativo: Sim
- Seletor de voltagem: Bivolt automático
- Proteções elétricas
- Sobretenção (OVP): Sim
- Sobrecorrente (OCP): Sim
- Sobrecarga de potência (OPP): Sim
- Curto-circuito (SCP): Sim
- Conectores
- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um)
- CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um)
- PCI-E (6 Pinos): 1(um)
- Molex (PATA/IDE): 2 (dois)
- SATA: 4 (quatro)
- Cabos dimensões
- Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 500mm
- CPU (12V 4+4 Pinos): 550mm
- PCI-E (6 Pinos): 450mm
- Periféricos 1: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm
- Periféricos 2: Molex 450mm + SATA 100mm + SATA 100mm
- Fator de forma: ATX PS/2
- Dimensões do produto sem embalagem (AxLxC): 85 x 140 x 150mm;
- Peso sem embalagem: 1240 gramas.

Aviso legal

- Com certificação de eficiência 70%.

Valor unitário R\$ 169,95. Valor total R\$ 679,80. (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 26 de Maio de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº 43 / 2025

Folha Nº 80

Assinatura: